



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- Acta n.º 87 -----

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do Grupo Municipal do MIAP e o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

----- Convidados para participarem na reunião, mas sem direito a voto, compareceram o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP e a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP. Não compareceu a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----1. PROCESSOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.1. Justificação de faltas: sessão de 29 de Junho de 2018. -----

----- Foi presente à reunião a alegação da Deputada Municipal Filipa Cardoso Tomás, tendo a Mesa, após análise da mesma, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito à interessada. -----

----- 1.2. Justificação de faltas: sessão de 30 de Janeiro de 2019. -----

----- Foi presente à reunião a alegação do Deputado Municipal João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, tendo a Mesa, após análise da mesma, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -

----- 1.3. Audiência prévia escrita: sessão de 30 de Janeiro de 2019. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que o Deputado Municipal Carlos Alberto de Almeida Gonçalves não compareceu à sessão do passado dia 30 de Janeiro e que não apresentou qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência prévia escrita prevista no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 1.4. Audiência prévia escrita: sessão de 30 de Janeiro de 2019. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que a Deputada Municipal Filipa Cardoso Tomás não compareceu à sessão do passado dia 30 de Janeiro, tendo no entanto o



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e Mesa da Assembleia Municipal

pedido de justificação da falta dado entrada nos serviços administrativos fora do prazo legal estabelecido no n.º 2 do art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência prévia escrita prevista no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 2. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO de 2019. -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 28 de Fevereiro de 2019, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 337 e 338 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano de 2019, a transferência das competências previstas nos Decretos-Lei publicados em 30 de Janeiro de 2019; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 10 do art.º 4.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de Janeiro; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para emissão de declaração de reconhecimento do interesse para as populações e para a economia local, do projecto "Rede de Percursos Pedestres", de acordo com o estabelecido na alínea i) do art.º 46.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de Maio, no ponto 2.3.2 da OTE n.º 33/2016 e na alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Eleição de um representante das Juntas de Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil, nos termos da alínea i) do art.º 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta do Conselho Municipal de Segurança de Anadia de alteração ao seu Regulamento, de acordo com o estabelecido no art.º 12.º da mesma norma legal em vigor; -----

7. Eventual eleição, em consequência da deliberação anterior, de três cidadãos de reconhecida idoneidade, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do mesmo Conselho Municipal. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.-----

----- Por proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal a CRGM deliberou, por unanimidade, que a documentação respeitante ao Ponto n.º 3 do Período da Ordem do Dia será



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e Mesa da Assembleia Municipal

fornecido, em suporte de papel, um exemplar a cada força política com assento na Assembleia Municipal, sendo disponibilizada a todas as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, em formato digital, na “Área Reservada” no sítio oficial do Município de Anadia, no separador “Assembleia Municipal”, tendo em consideração o seu enorme volume da cartografia. -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta e seis minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do GM/MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -
(João José Rodrigues Gaspar)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)